



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº de 2023.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE ARACRUZ/ES, O "CAMPEONATO DE VELOCIDADE NA TERRA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a fazer parte do calendário de Comemorações Oficiais do Município de Aracruz, o "Campeonato De Velocidade Na Terra", comemorado no primeiro final de semana do mês de março.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo, inserir no calendário oficial de eventos do município de Aracruz-ES o que está previsto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta data será comemorada com destaque e extensivamente divulgada, ficando autorizado o Poder Público Municipal a estabelecer e organizar, calendário de atividades a serem desenvolvidos durante este dia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 26 de junho 2023.

Vereador Carlos André Franca de Souza **(PAIM)**

(REPUBLICANOS)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003900310039003A005000

Assinado eletronicamente por **PAIM** em **05/07/2023 15:55**

Checksum: **AF6D8EE2FA362983B3E5A0538508326DF307422F075A3FB68CD65D8588A65E8F**

